



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 344/77 de 07 de Junho de 1977

Autoriza abertura de crédito especial adicional do orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para instalação do posto Policial no Mulungú.

Art. 2º - O presente crédito será classificável na função 03- administração e planejamento- Programa 07- administração-sub-programa 021- administração geral, consignado à atividade 2.039- instalação do posto policial no bairro Mulungú no elemento 3.2.1.0- Subvenções Sociais.

Art. 3º - Os recursos para abertura correrão por conta de superavit financeiro verificado em 31/12/76, na forma de que dispõe a Lei nº 4.320 no seu artigo 43.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em
07 de Junho de 1977


José Rodrigues de Figueiredo Barbosa
Prefeito


secretário de administração